


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DO TRE/RN
DIREÇÃO GERAL
PUBLICADO EM 18/08/08
nº DFE/RN
Pág. 03

PORTARIA N.º 130/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 18/08/2008 e até o término dos trabalhos referentes às Eleições 2008, o servidor **PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024446, da Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SRH para o Gabinete n.º 05 dos Juízes da Corte, do Dr. Fernando Gurgel Pimenta, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de agosto de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral